

*Guy* LEI N.º 206, DE 12 DE ABRIL DE 1978

"Muda a denominação da Praça da Liberdade para Praça Ministro José Linhares, no Bairro Califórnia, 1.º distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Praça Ministro José Linhares a atual Praça da Liberdade, no Bairro Califórnia, 1.º distrito deste município.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 12 DE ABRIL DE 1978.**

João Ruy de Queiroz Pinheiro  
**PREFEITO**

Luiz Carlos Duarte Baptista  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mauro Miguel Junqueira Garcez  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

Sylvio Ferreira Carvalho  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

José Maria de Souza  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Primo Novello  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Hélio Celso Cardoso Louzada  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Murilo da Silva Alves  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Hildebrando José C. de Salles Martins  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**

José Frões Machado  
**PROCURADOR GERAL**